



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



P O R T A R I A

Nº 1899/2017

“Dispõe sobre revogação da
Portaria nº 1503/2017”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 1503/2017, de 18 de agosto de 2017, que dispõe sobre cessão da servidora **CARLA THENIZE GIBBON**, matrícula 5355-4.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito